

FAQ (perguntas frequentes) – PLATAFORMA COLABORA SAÚDE

1) Gostaria de doar (ofertar) um produto/serviço, o que preciso fazer?

R: Para ser um ofertante da Plataforma Colabora Saúde, você precisa ser Pessoa Física (PF) ou Pessoa Jurídica (PJ) e criar uma conta na Plataforma fornecendo as informações cadastrais solicitadas.

2) Gostaria de solicitar (criar uma demanda) um produto/serviço, o que preciso fazer?

R: Para ser um beneficiário da Plataforma Colabora Saúde, ou seja, para solicitar algum produto, serviço ou informação, que você viu na plataforma, você precisa estar vinculado a uma Instituição social (Lar de idoso, Lar de criança, Associação de Pacientes, Clínicas Médicas, etc.). Esta instituição é quem fará todo o processo de cadastramento e solicitação de pedidos na Plataforma.

3) Sou uma Instituição, o que preciso fazer para me cadastrar na Plataforma Colabora Saúde e criar demandas para meus associados ou assistidos ?

R: Se você é uma Instituição e gostaria de se cadastrar na Plataforma Colabora Saúde, primeiro você precisa acessar a Plataforma, clicar em “Quer ser uma Instituição parceira?” e preencher as informações de CNPJ, Nome Completo da Instituição, segmento da Instituição (Associação de Paciente, Lar de Idoso, Lar de Crianças, etc.), e-mail, qual o seu propósito, endereço completo e telefones para contato. Para criar as demandas basta acessar a plataforma e efetuar login na opção “Entre ou cadastra-se” e ir até a seção “Eu preciso”.

4) Para ser um usuário da Plataforma Colabora Saúde é preciso realizar algum pagamento?

R: A Plataforma Colabora Saúde é inteiramente gratuita, tanto para ofertantes quanto para demandantes. Somos efetivamente uma organização de impacto social.

5) Qualquer produto/serviço pode ser publicado na Plataforma Colabora Saúde?

R: Poderão ser publicados na Plataforma apenas produtos/serviços do setor da saúde, conforme regulamento presente na página inicial da Plataforma.

6) Por quanto tempo um projeto (oferta ou demanda) pode ficar publicado na Plataforma Colabora Saúde?

R: Quem determina o tempo que um projeto fica publicado na Plataforma é o usuário que criou o projeto, porém o tempo máximo permitido pela Plataforma é de três meses.

7) Existe um número máximo permitido de ofertas e demandas para um mesmo usuário?

R: Não. Um mesmo usuário pode criar quantas ofertas ou demandas forem necessárias, desde que sejam apresentadas todas as informações e documentos comprobatórios sobre o seu produto/serviço, conforme regulamento presente na página inicial da Plataforma.

8) Um usuário ofertante pode se tornar um usuário demandante ou vice-versa?

R: Sim. Um usuário que está ofertando pode ter a necessidade de uma demanda ou vice-versa. Porém, para ser um beneficiário/paciente é necessário estar vinculado a uma Instituição parceira da plataforma Colabora Saúde.

9) Como será a checagem de informações das solicitações dos Demandantes?

R: A equipe de Consultores da Plataforma receberá as solicitações e analisará prescrições médicas, laudos médicos, pedidos de exames e demais informações e documentos fornecidos pelo demandante. Informações como dados do médico ou outros profissionais da saúde deverão ser validadas. Caso falte alguma informação ou documento obrigatório um Consultor de Atendimento da Plataforma fará contato com o demandante afim de sanar qualquer dúvida antes da publicação do projeto.

10) Como é realizada a checagem de Profissionais da Saúde Ofertantes?

R: Todo profissional da saúde que for ofertante de uma consulta ou serviço, deverá se identificar com o seu registro no conselho profissional (CRM, CRO, COREN, CREFITO, etc). Nossa base de dados possui consulta automática ao CFM para validar registros de médicos.

11) Tive um projeto (oferta/demanda) recusado, posso publicá-lo novamente?

R: Um projeto pode ser criado quantas vezes forem necessárias, mas somente será publicado na plataforma mediante validação e aprovação da equipe de Consultores da Plataforma Colabora Saúde.

12) Quais são os critérios para que o meu projeto (oferta/demanda) seja publicado?

R: Para que um projeto seja publicado ele deve passar por validação e aprovação da equipe de Consultores da Plataforma Colabora Saúde, que utilizarão os critérios descritos no Regulamento de Criação de Projetos, disponível na página inicial da Plataforma.

13) Como funciona a logística de entrega de um produto ofertado? Quem pagará pelo envio?

R: Uma vez definido o acordo entre ofertante e demandante, todo o processo de retirada e entrega é de responsabilidade destes entes. O local, data e horário do envio/retirada de um produto ofertado e, quando necessário, o pagamento do frete deverá ser combinado entre o ofertante e o demandante. Caso nenhuma das partes consiga assumir este custo, o IDEAAS poderá ocasionalmente intermediar a demanda por meio de um parceiro especializado. A plataforma atua com sistema de geolocalização buscando estreitar o máximo possível a distância entre ofertante e demandante. Esta redução busca estimular a retirada do item ou a prestação de serviço da maneira mais conveniente entre as partes.

14) Existe alguma lei ou restrição sanitária que impeça a doação de medicamentos?

R: Ainda não há uma legislação nacional que proíba ou libere a doação de medicamentos, portanto não existe regulamentação ou diretrizes sobre boas práticas relacionadas às doações desse tipo de material. Todo medicamento a ser doado deverá estar dentro do prazo de validade, sem sinais de violação (blister aberto, medicamento solto ou líquido consumido) e de preferência com origem de compra (nota fiscal ou informação do lugar de obtenção).

15) Amostras Grátis de medicamentos poderão ser doadas?

R: Amostras Grátis não serão aceitas para doação por motivos de restrição regulatória.

16) Medicamentos refrigerados poderão ser doados?

R: **Visando a segurança dos pacientes**, não aceitaremos doações de medicamentos refrigerados a não ser aqueles provenientes de distribuidores, farmácias ou indústrias que assegurem a origem e conservação do produto.

17) Medicamentos biológicos poderão ser doados?

R: Os medicamentos biológicos são produzidos a partir de células vivas, como plantas e micro-organismos, e em geral são instáveis e suscetíveis a alterações quando submetidas ainda que a pequenas variações das condições de conservação e armazenamento. Neste caso esses medicamentos não poderão ser doados, a não ser aqueles provenientes de distribuidores, farmácias ou indústrias que assegurem a origem e conservação do produto.

18) Tenho medicamentos para doação, porém não possuo mais a caixa do medicamento. Posso doar o medicamento sem a caixa?

R: Não. Aceitaremos somente medicamentos devidamente armazenados na sua caixa, apresentando a data de validade, fabricação, lote e bula inclusa.

19) A plataforma comercializa algum produto ou serviço?

R: Não há comercialização e nem estímulo para compra e venda de produtos ou serviços pela plataforma, seja pelo IDEAAS ou pela intenção de algum ofertante. Somos 100% voltados à geração de impacto social.

20) A plataforma trabalha apenas com doações?

R: Doação é uma das formas de atendermos a demanda, porém atuamos com 4 níveis de soluções:

1) **Orientação de Acesso:** àquelas necessidades que já são cobertas pelo sistema de saúde de forma gratuita, e basta uma orientação ao demandante para melhor acessar o recurso necessário.

2) **Otimização de Recursos:** especificamente a doação de um produto ou serviço. Entendemos que existem itens disponíveis, já produzidos e que nunca chegam as mãos de quem precisa. Podemos otimizar estes recursos e fazer a diferença na vida e na saúde das pessoas

3) **Financiamento coletivo:** no caso de não conseguirmos atender a demanda por meio da orientação de acesso e de doações, viabilizamos uma campanha para arrecadação de recursos financeiros que permitam ao demandante adquirir o produto ou serviço necessário. Toda segurança financeira e garantia de que o recurso irá de fato à causa é de responsabilidade da plataforma IDEAAS, podendo qualquer projeto ser acompanhado até o seu desfecho para assegurar a correta utilização dos recursos arrecadados.

4) **Microcrédito:** voltado às pessoas jurídicas que precisem de um recurso financeiro para investir em suas necessidades com uma taxa de juros menor do que o mercado.

21) Quem poderá se cadastrar na plataforma?

R: A plataforma é disponibilizada para uso de toda sociedade, pessoas físicas ou jurídicas. Queremos de fato gerar acesso a quem não possui, melhorando a saúde das pessoas. Ressaltando que, pacientes devem estar vinculados a uma Instituição.

22) Existe algum limite de região de atuação da plataforma?

R: Atuamos com abrangência nacional.

23) A equipe de Consultores da Plataforma realiza a manutenção prévia dos itens ofertados como, por exemplo, cadeira de rodas?

R: A equipe de Consultores da Plataforma não realiza a manutenção destes itens. É sempre recomendado e reforçado junto ao ofertante que as doações sejam de produtos em bom estado para uso. Há também uma análise prévia pela equipe, feita por meio de fotos ou filme do item especificado antes da publicação dos projetos.

24) Qual o objetivo da Plataforma Colabora Saúde?

R: Queremos ampliar o acesso a saúde para o maior número de pessoas que precisam de fato de um recurso e não conseguem obtê-lo no momento que necessitam. Nosso propósito é gerar impacto social positivo, contribuindo para um sistema de saúde mais acessível e sustentável.

25) Perdi minha senha, o que eu faço?

R: Acesse a área de login na Plataforma Colabora Saúde e clique em “Esqueci minha senha”.

26) Em caso de dúvidas sobre como navegar na Plataforma e suas funcionalidades quem devo contatar?

R: Se você já tiver login e senha, pode nos enviar uma mensagem através do ícone “Mensagem” disponível em algum projeto criado ou em nosso contato (contato@ideeassaude.com.br) disponível no final da página principal da nossa Plataforma.

Se não tiver login e senha, clique em nosso contato (contato@ideeassaude.com.br) disponível no final da página principal da Plataforma.

Glossário:

Projeto: chamamos de projeto uma oferta ou uma demanda.

Oferta: Produto ou serviço a ser doado (Tenho a oferecer).

Demanda: Produto ou serviço a ser solicitado (Eu preciso).

Match: chamamos de Match quando existe uma oferta e uma demanda de um mesmo produto ou serviço, por exemplo, uma pessoa quer doar uma cadeira de rodas e outra pessoa precisa dessa cadeira. Esse encontro entre quem precisa e quem oferece, chamamos de “match”.

Beneficiário: é o paciente vinculado a uma Instituição que poderá solicitar um serviço, produto ou informação.

Documentos comprobatórios: São documentos que comprovam a existência ou a necessidade de um produto/serviço de saúde. Ex: Prescrição médica, guia de exame, manual de instruções, etc.